



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita
"Um novo tempo, uma nova história"

DECRETO Nº 034/2020/PMA/GAB, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO EM: 04.03.2020
Márcia Franete de Almeida Lima

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município afetado por **Desastre relacionado a Transporte Aquaviário - 2.5.5.0.0 – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016.**

A Senhora **ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**, Prefeita do Município de Almeirim/PA, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- I – Que no dia 29 de fevereiro, por volta das 4h30, ocorreu o naufrágio da embarcação: Navio Anna Karoline III, com cerca de 100 pessoas, entre passageiros e tripulantes, o qual partiu do município de Santana no Estado do Amapá, tendo como destino o município de Santarém no Estado do Pará, onde o mesmo sofreu naufrágio no rio Amazonas, onde o presente desastre atingiu o município de Almeirim no Pará;
- II- Que em decorrência do desastre foram confirmados até a presente data 22 óbitos e 25 desaparecidos.
- III- Que devido a mobilização de parentes de vítimas do naufrágio, o município excedeu a capacidade de atendimento médico, hospitalar e de acolhimento.
- IV- Que há a necessidade do município e dar apoio as equipes atuando na resposta ao desastre, sendo equipes de socorro e segurança pública para possibilitar logística para transporte e acesso das equipes no local do acidente.
- V - Que o município de Almeirim está próximo ao local do evento e com isso está sofrendo todos os efeitos do naufrágio decorrente de logística para a resposta, isto é, busca e resgate de corpos e sobreviventes, logística humanitária, logística material, traslado de corpos para os municípios de origem e assistência às famílias afetadas direta e indiretamente.
- VI – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Almeirim, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita
"Um novo tempo, uma nova história"

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** do município de Almeirim, conforme Instrução Normativa nº02/2016, em virtude do **Desastre relacionado a Transporte Aquaviário - 2.5.5.0.0 – COBRADE.**

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos desastres após adaptado a situação real desse desastre. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 04 de Março de 2020.


ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim
Adriane T. Bentes Sadala
Prefeita Municipal de Almeirim